**INDICAÇÃO 2088/10**

“Possibilidade da Guarda Civil Municipal permanecer por 24 (vinte e quatro) horas no Velório Municipal ‘Berto Lyra’, localizado na Avenida Tiradentes”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que estude a possibilidade da permanência da Guarda Civil Municipal por 24 (vinte e quatro) horas no Velório Municipal “Berto Lyra”, localizado na Avenida Tiradentes.

**Justificativa:**

Este parlamentar foi procurado por vários munícipes, que reivindicaram por esse serviço, alegando a falta de segurança no referido velório, principalmente à noite, e além da dor da perda de um ente querido, eles têm que conviver com o medo e a insegurança, já que podem ser assaltados, principalmente no período noturno.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2010.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“KADU GARÇOM”**

-vereador-

